

Assembleia Geral Extraordinária

Votação Remota por Internet.

De acordo com o Edital de Convocação para **Assembleia Geral Extraordinária**, distribuído em 25 de outubro de 2024, o Presidente da Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38º e atendendo aos artigos 14º e seguintes do Estatuto Social Consolidado da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, vem informar os srs. Associados sobre a **modalidade de votação** a ser adotada para o assembleia do dia 14 de novembro de 2024.

Votação Remota por Internet

No dia 14 de novembro de 2024, a partir das 9:00 horas, será disponibilizada a cédula para votação no portal da ABES através do link: <https://age-abes.elejaonline.com/>.

Esta cédula só poderá ser acessada por representante titular ou suplente e mediante a digitação do “login” e “senha”, **que serão enviados por email, para o endereço cadastrado junto a ABES.**

Uma vez acessada a cédula, o representante titular da empresa associada (ou seu suplente) indicará seu voto, seguindo as demais informações solicitadas nos campos apropriados.

A cédula de votação estará disponível para preenchimento a partir das 9:00 horas do dia 14 de novembro de 2024 e deixará de receber informações às 17:00 horas do mesmo dia.

As cédulas preenchidas e computadas pelo sistema, serão arquivadas em diretório seguro, especialmente desenhado para este fim e serão acessadas para apuração pela comissão escolhida, procedimento que ocorrerá tão logo seja encerrada a apuração.

Terminada a apuração será divulgado o resultado daquela parcela de votos.

Apenas o representante titular ou o suplente na associação poderão exercer o voto.

O controle do exercício do voto será feito através das informações indicadas no formulário de votação, enviadas pela internet e recebidas até as 17:00 horas do dia 14 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Paulo Milliet Roque
Presidente
ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software